

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 16 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

22 DE SETEMBRO DE 2023

(CONTÉM 32 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIATOMAZ MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2023**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de setembro de 2023, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despachos	09
DAGCJ	10
DFMA	16
DOP	17
DECAD	23
DU	28
Intervenção do Público	30
Aprovação em minuta	32
Votação das deliberações	32
Montante Global de Encargos	32
Encerramento	32

**ABERTURA****ATA Nº 16/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva), José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.<sup>ª</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS****5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Regulamento de Utilização de Veículos do Serviço Público de Mobilidade Suave Partilhada (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Proposta de Declaração de Retificação dos Erros Materiais constantes do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã e respetivo Anexo II (Ratificação e Remessa à Assembleia Municipal)*

- c) *Contrato de Cedência Temporária de um Equipamento de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), no âmbito do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE), Comunitário, do Município da Covilhã (Ratificação)*
- d) *Acordo de Cooperação Tripartido entre o Clube Recreativo Operário Estrela Serra-Centro Convívio e Cultural, Freguesia de S. Jorge da Beira e Município da Covilhã – Cedência de Instalações – Instalação da Extensão de Saúde de S. Jorge da Beira (Ratificação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais – Festa do Pêssego /2023 (Aprovação)*

#### **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul - Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública (Aprovação)*
- b) *Início de Procedimento - Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística – FMSAU (Aprovação e Conhecimento)*
- c) *Auto de Suspensão dos Trabalhos – Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra (Aprovação)*
- d) *Receção Provisória: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de obras de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul*
- e) *Conta Final: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte Sitio no Caminho dos Moinhos – Covilhã*
  - 2. *Empreitada de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades*
- f) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
  - 1. *Parque Industrial do Canhoso 133 PT – Canhoso*
- g) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
  - 1. *Placas de Localidade – Freguesia do Teixoso e Sarzedo*
  - 2. *Placas de Localidade – Freguesia de Orjais*
  - 3. *Alteração do Estacionamento no Estádio José Santos Pinto – Covilhã*

#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre O Município da Covilhã e a Freguesia de Teixoso e Sarzedo - Fornecimento de Refeições nas EB – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação e Conhecimento da Assembleia Municipal)*
- b) *Minuta de Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município da Covilhã - “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos - Covilhã, rua do Castelo, n.º 2, n.º 4 e n.º 18” (Aprovação)*

- 
- c) *Alteração ao Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS (Aprovação)*
  - d) *Auto de Suspensão Parcial e Prorrogação de Prazo – Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada (Aprovação)*
  - e) *Auto de Suspensão Parcial – Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada - Boídobra (Aprovação)*
  - f) *Associativismo – Candidaturas 2024 (Aprovação)*
  - g) *Alteração do Contrato Programa n.º 2364P202301 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã (Aprovação)*

#### **5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

- a) *Processo n.º 35350 – Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Isenção de IMI (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos – Aquisição de Serviços para Requalificação Ambiental da Avenida das Termas – Unhais da Serra (Aprovação)*

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando a conhecer que, após conversa com os Senhores Vereadores, as reuniões do mês de outubro iriam ser alteradas devido a uma série de eventos, optando-se por se fazer uma reunião pública a 13 de outubro.

De seguida deu o uso da palavra ao:

- Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que, após os cumprimentos, questionou se a Câmara tinha alguma informação sobre as avenças no silo auto para os trabalhadores do centro da Cidade. Perguntou também sobre o licenciamento do silo do Sporting, indagando se já estava em fase de conclusão e para quando se previa a sua abertura; quando ia ser instalado o Wi-Fi nos autocarros, conforme previsto no contrato de concessão; e se estavam previstos autocarros elétricos e para quando.

Questionou também para quando estava prevista a resolução da falta de emissão de passes escolares e da alteração aos horários dos respetivos transportes, uma vez que foram recebidas bastantes reclamações por parte dos encarregados de educação. Alertou ainda para a falta de limpeza da estrada da Ponte Pedrinha e do leito do rio Zêzere, designadamente na Ponte Pedrinha, sugerindo que, embora não seja da responsabilidade da Câmara, fosse feita a devida advertência à APA; e concluiu, abordando a falta de limpeza na Rua José Ramalho.

De seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após os cumprimentos a todos os presentes, informou que iria representar o Município numa cerimónia, que terá lugar no Fundão, explicando que esta, para além da homenagem ao Senhor Hugues de Varine, tem um objetivo essencial que se prende com a assinatura de um Protocolo de constituição da Rede de Museus da Cova da Beira, que visa cumprir a missão de forma partilhada, com mais eficácia, economia de meios, com equilíbrio, desenvolver projetos de cooperação entre os museus e de salvaguarda do património cultural.

Prosseguiu a sua intervenção e anunciou que no dia anterior havia sido apresentada, em conferência de imprensa, a 2.ª edição do “Diafragma”, que tem a lusofonia como mote e que trará à Covilhã 15 artistas fotógrafos de países que têm como elemento comum a Língua Portuguesa, promovendo e proporcionando partilhas, desde fotografia documental até fotografia contemporânea. Referiu que esta edição não ficaria atrás da 1.ª, que colocou a Covilhã no panorama internacional de uma forma muito ambiciosa.

Por fim, sobre este assunto, referiu que haveria debate sobre fotografia e design com especialistas da área e salientou a participação do cineasta João Tragulo, cineasta formado na Universidade da Beira Interior e que tem já uma carreira de sucesso a nível nacional e internacional, explicando que o artista trará à nossa cidade o filme “Lisboa Cidade Triste e Alegre”.

Na área social, realçou que a ELH é uma estratégia assente em intervenções que visam corrigir situações indignas de habitação e que todas as intervenções obedecem a requisitos socioeconómicos que limitam e orientam a definição das candidaturas e dos projetos.

No seguimento, explicou que as melhorias de eficiência energética que se prendem, designadamente, com caixilharias, revestimentos de paredes, etc., estão noutra âmbito e tem sido uma aposta do Município que está a ser desenvolvida na melhoria das habitações.

Destacou o 3.º Encontro “Covilhã Social” - que se vai inserir nas comemorações do Aniversário da Cidade - sublinhando o papel essencial desempenhado pelas entidades no apoio às pessoas, quer a nível alimentar quer de acompanhamento, entre outras ações de voluntariado. Mencionou que há, ainda, um trabalho a desenvolver quanto ao estímulo, motivação e organização para o voluntariado, sobretudo no que respeita ao voluntariado jovem, algo que pretendem desenvolver, aproveitando também o trabalho que tem sido feito no âmbito do Conselho Municipal da Juventude.

Sobre o evento, concluiu que iriam proceder à homenagem a entidades sociais centenárias que têm no voluntariado uma força essencial.

Na área da educação, abordou o ano letivo 2023/2024, iniciado a 15 de setembro com apresentações e reuniões, e efetivado com aulas e AEC's a partir de 18 de setembro, realçando o facto de terem conseguido ter as AEC's em funcionamento desde o início do período escolar, graças ao trabalho conjunto do Município, dos Agrupamentos, das Escolas, da entidade que está com projeto “Eu Sou Mais” e com a Divisão de Educação.

Sublinhou ainda o aumento do número de alunos, a criação de mais turmas, com novos desafios e mais exigências para os Agrupamentos, Escolas e, obviamente, para o Município, reconhecendo o trabalho dos órgãos diretivos, bem como, da Divisão de Educação.

O Senhor Presidente, relativamente à questão dos passes escolares, esclareceu que a informação que detinha era que havia um atraso na entrega dos passes e que há instruções, inequívocas e muito claras, para que nenhum aluno fique na paragem do autocarro, mesmo não tendo o passe escolar em sua posse.

Quanto a este assunto, face à questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, o Senhor Presidente solicitou esclarecimentos à Senhora Chefe de Divisão de Educação, que referiu que no presente ano letivo houve uma alteração de procedimentos, tendo os alunos passado a ter novos cartões identificativos de transporte.

Elucidou que os serviços têm estado a trabalhar desde 15 de junho na validação desses passes, requeridos através do portal da educação, tendo, neste momento, da empresa Transdev Mobilidade, 743 requerimentos validados e passes emitidos e 319 requerimentos invalidados por motivos diversos.

Assegurou que o trabalho tem sido feito em uníssono, entre a Divisão de Educação e a Transdev, explicando que a empresa não está a ter capacidade logística, para, de imediato, entregar os cartões/passes escolares, mas que, entretanto, havia sido informada pela empresa que, na próxima semana, iriam tentar entregar os passes que estão por emitir e que estavam a facilitar a entrada nos transportes dos alunos que ainda não os tinham.

Esclareceu ainda que a entrega dos passes é feita através das secretarias dos respetivos agrupamentos, após o envio pelos serviços de educação.

Relativamente aos passes da Auto Transportes do Fundão, informou há 267 passes emitidos e ativados, tendo o mesmo procedimento de entrega.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, relativamente às avenças, a justificação que a empresa dá é de que foi concedido só um determinado número por forma a garantirem às pessoas a quem foram atribuídas que tenham o seu lugar de estacionamento assegurado, situação que tem sido agravada devido ao silo do Sporting ainda não estar disponibilizado, situação que, no futuro, será regularizada pelo que, conseqüentemente, serão, atribuídas mais avenças.

Relativamente ao silo do Sporting, esclareceu que o atraso na sua abertura se prende pelo facto de carecer de obras com vista à regularização do seu licenciamento.

Quanto ao WIFI, o Senhor Presidente referiu que a informação que tem é de que o mesmo está em funcionamento. Já quanto aos autocarros elétricos, mencionou que não dispunha de informação no momento, pelo que iria questionar a empresa.

Relativamente à limpeza dos rios, disse ser um problema nacional, mas que iriam sensibilizar a APA para desassorear o rio Zêzere.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis que acrescentou, relativamente ao desassoreamento do rio Zêzere, que era uma preocupação constante e que já tinham apresentado, em tempo, uma candidatura ao Fundo Ambiental e que iriam retomá-la, tendo como proposta a limpeza a montante e a jusante das pontes, com cerca de 200 metros.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, após os cumprimentos, evidenciou a necessidade de notificar a Junta de Freguesia relativamente à limpeza na Rua José Ramalho, uma vez que, de acordo com o contrato de transferência de competências, passou a ser da sua responsabilidade.

De seguida, apresentou os seguintes votos de louvor:

- Ao Covilhanense José Luís Mendes, pela conquista do Campeonato Europeu de sub-19;
- Ao Covilhanense Samuel Barata, por ter batido o recorde nacional dos 10 mil metros;
- À Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco, pela magnífica realização do Torneio de Basquetebol em cadeira de rodas, onde esteve presente a Seleção Nacional em preparação para o Campeonato Europeu, além de duas equipas estrangeiras (de Espanha e Brasil), conjuntamente com a APD de Leiria, que contou com o apoio e coorganização do Município.

Felicitou o Penta Clube da Covilhã pelo seu aniversário, e o Grupo Desportivo da Mata pelo 1.º Torneio de Futsal.

A nível de iniciativas, deu nota que se iniciou o Festival da Cherovia, organizado pela Banda da Covilhã e pela Desertuna, com a colaboração fundamental do Município no apoio logístico e financeiro.

Do ponto de vista desportivo, anunciou que, no dia seguinte, teria início a Semana Europeia do Desporto na Covilhã, realizada pela Divisão de Desporto, que conta com um conjunto de iniciativas que visam potenciar a prática do exercício físico e aumentar o número de praticantes.

Aludiu também que, dia 2 de outubro, ia arrancar o Programa “Diabetes em Movimento”, uma colaboração entre o Município da Covilhã, ACES Cova da Beira e a Associação de Diabetes.

Concluiu a sua intervenção, expondo que, no próximo dia 14 de outubro, se iria realizar o 3.º Fórum do Associativismo da Cidade da Covilhã, onde seriam debatidas todas as problemáticas no âmbito do associativismo, fazendo votos para que seja um sucesso.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

Foi proposta pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara a seguinte alteração, que foi autorizada pelo órgão:

- a) **Retirar** o assunto contido na alínea e) do 5.1. – Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, denominado por “Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria”

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

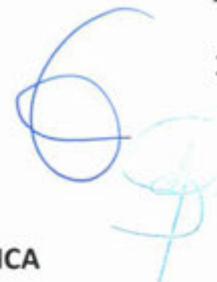
. Total de Disponibilidades: 17.903.041,40 € (dezassete milhões, novecentos e três mil, quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 15.989.927,53 € (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.913.113,87 € (um milhão, novecentos e treze mil, cento e treze euros e oitenta e sete cêntimos).

### 4. DESPACHOS

Não houve despachos para a aprovação/ratificação.



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) Regulamento de Utilização de Veículos do Serviço Público de Mobilidade Suave Partilhada

Em complemento à deliberação da Câmara Municipal na sua reunião realizada no passado dia 08.setembro.2023, foi novamente presente à Câmara informação I-CMC/2023/1766, do Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, datada de 30.agosto.2023, dando a conhecer que na sequência das deliberações de Câmara de 25.novembro.2022 e 07.julho.2023, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 29.agosto.2023, foram rececionados sugestões/contributos por parte do Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. David Fontes Neves do Escritório de Advogados Fontes Neves e Associados, ao Regulamento de Utilização de Veículos do Serviço Público de Mobilidade Suave Partilhada, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23479, propondo os serviços a sua aprovação e envio a Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre o assunto, sugeriu que, de futuro, quando houvesse alteração da documentação, a mesma fosse explícita em relação à alteração ou alterações efetuadas.

Referiu que era pública a sua opinião sobre o assunto, realçando que na mobilidade suave partilhada já se ia com meio milhão euros gastos e que se continuava a somar, uma vez que tinham de se incluir os custos da eletricidade para carregamento dos equipamentos - que é a expensas da Câmara - e tinham de somar o seguro da responsabilidade civil, que é obrigatório, uma vez que não era claro no contrato de quem é a responsabilidade do pagamento.

O Senhor Presidente esclareceu que o valor referido sobre o custo da eletricidade tem a ver com as "Docas", que tinham de ser construídas e colocadas em sítios estratégicos para as pessoas poderem carregar as bicicletas, nada tendo a ver com o contrato de concessão diretamente. Referiu que, na sua opinião, era um investimento e não uma despesa; , quanto às vias, reforçou que tinham de ser sinalizadas, como acontece em todas as cidades, quer em Portugal quer na Europa.

Quanto ao seguro, mencionou que era uma questão sempre problemática, mas não tinha informação relevante a este propósito e solicitou aos serviços jurídicos que fizessem a análise do contrato, de forma a se poder responder com rigor e verdade aos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o Regulamento de Utilização de Veículos do Serviço Público de Mobilidade Suave Partilhada, nos termos em que foi objeto de consulta pública.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

**b) Proposta de Declaração de Retificação dos Erros Materiais constantes do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã e respetivo Anexo II**

Presente informação à Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23887, propondo a ratificação e envio à Assembleia Municipal do Despacho do Senhor Presidente datado de 14.setembro.2023, respeitante à retificação dos erros materiais constantes do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã e respetivo Anexo II, bem como iniciar o procedimento para a elaboração do projeto de Revisão do citado Regulamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre este tema, disse “que aqui fique claro que aquilo que aqui vai ser votado hoje, implica que as pessoas vão começar a pagar estacionamento nas zonas tarifadas e que, para terem uma ideia, o valor na Covilhã para 4 horas vai ser de 4,45 € e o valor na Alameda dos Oceanos no Parque das Nações, das mais caras do País, para 4 horas é de 3,20 €.

É isto que vai ser aprovado e que merece o nosso voto contra, num período que vivemos como vivemos, que os Covilhanenses e os Portugueses vivem com a subida dos juros e da inflação e é isto que aqui hoje vai ser aprovado”.

O Senhor Presidente esclareceu que os preços praticados são os que estavam em prática antes da concessão e da pandemia, havendo pura e simplesmente a atualização decorrente da inflação. Alertou ainda que os preços praticados estão muito aquém dos praticados noutras cidades.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira solicitou o uso da palavra para referir que consultou o site da EMEL e verificou que o Senhor Vereador Pedro Farromba trouxe aqui como exemplo a tarifa verde, que correspondente à zona de menor pressão de estacionamento

automóvel, mas que poderia indicar a tarifa preta ou castanha, em que a tarifa é de 12,00 € e 8,00 €, respetivamente.

Sublinhou ainda que os moradores não iam pagar estacionamento e que o custo para a 2.ª viatura é de 15,00 €/ano, reforçando que os valores praticados são para os estacionamentos “fortuitos, de quem nos visita, para quem vai tratar de assuntos pontualmente, etc., pelo que o exemplo trazido não é o correto, que foi comparar a nossa tarifa mais cara com a tarifa mais barata de Lisboa”.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para dizer que “há um erro na sua palavra porque não é a nossa tarifa mais cara, é a única tarifa.

O que disse foi clarinho, estacionar na Covilhã tem um valor, estacionar no Parque das Nações, na Alameda dos Oceanos, é mais barato durante um período de 4 horas.

Portanto, é isso que os Senhores vão aprovar hoje e os Covilhanenses vão pagar.”

O Senhor Presidente reiterou que “na Alameda dos Oceanos, os moradores não têm o 1.º veículo gratuito, não tem o 2.º a pagar 15,00 €/ano e o 3.º a pagar 30,00 €/ano. Portanto, não há comparação e, provavelmente, é caso único.”

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, respondeu que em Lisboa, a EMEL para a 1.ª viatura é gratuita e que nas casas onde reside mais que uma família podem ser atribuídos até 5 dísticos e o valor do 2.º é de 54,00 €/ano, pelo que não era caso único.

**A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ratificar o Despacho do Presidente datado de 14.09.2023, que declara a retificação de erros materiais que constam do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, na versão publicada na 2ª Série do Diário da República nº 149, de 02-08-2023; e**

**Aprovar o Regulamento e respetivo Anexo II, já expurgado dos erros materiais que padecia, designadamente, no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento, que continha um erro de escrita no horário de estacionamento previsto contratualmente; no Tarifário constante do Anexo II, cujos períodos de utilização e valores unitários divergiam do acordado com a concessionária, e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril; e, por último, procedeu-se à substituição da palavra "taxa" por "tarifa" e "taxas" por "tarifas.**

**Deliberou ainda, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual, para aprovação do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, na versão publicada na 2ª Série do Diário**

da República nº 149, de 02-08-2023 e respetivo Anexo II, já expurgado dos erros materiais que padecia, designadamente, no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento, que continha um erro de escrita no horário de estacionamento previsto contratualmente; no Tarifário constante do Anexo II, cujos períodos de utilização e valores unitários divergiam do acordado com a concessionária, e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril; e, por último, procedeu-se à substituição da palavra "taxa" por "tarifa" e "taxas" por "tarifas."

Mais deliberou iniciar o procedimento para a elaboração do projeto de Revisão do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 149, de 02-08-2023, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, por se verificar a necessidade de alterar e aditar normas que consubstanciam alterações substanciais ao Regulamento não compagináveis com a presente proposta de correção de meros erros materiais, como a necessidade de regular as situações de ocupação de lugares de estacionamento por motivos de obras ou eventos, e a necessidade de clarificar a abrangência das isenções no pagamento de tarifas de estacionamento, em conformidade com o disposto no caderno de encargos da Concessão do Sistema de Mobilidade.

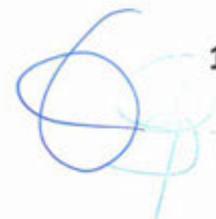
- c) **Contrato de Cedência Temporária de um Equipamento de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), no âmbito do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE), Comunitário, do Município da Covilhã**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23542, propondo para ratificação os Contratos de Cedência Temporária de um Equipamento de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), no âmbito do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE), Comunitário, do Município da Covilhã, celebrados em 18.setembro.2023 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, GNR-Guarda Nacional Republicana, PSP-Polícia de Segurança Pública e UEPS-Unidade Especial Proteção Socorro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração dos Contratos de Cedência Temporária de um Equipamento de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), no âmbito do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE), Comunitário, do Município da Covilhã, celebrados em 18.setembro.2023 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, GNR-Guarda Nacional Republicana, PSP-Polícia de Segurança Pública e UEPS-Unidade Especial.

Proteção Socorro, que se regem pelas suas cláusulas, cujos equipamentos são de seguida identificados:



N.º de Série do DAE	Entidade	Matrícula da Viatura
23D90007485C23	AHBVC	19-PF-59

N.º de Série do DAE	Entidade	Matrícula da Viatura
23D90007487C23	GNR	31-PB-62

N.º de Série do DAE	Entidade	Matrícula da Viatura
23D90007477C23	PSP	AA-23-MR

N.º de Série do DAE	Entidade	Matrícula da Viatura
23D90007480C23	GNR-UEPS	08-QC-46

**d) Acordo de Cooperação Tripartido entre o Clube Recreativo Operário Estrela Serra-Centro Convívio e Cultural, Freguesia de S. Jorge da Beira e Município da Covilhã – Cedência de Instalações – Instalação da Extensão de Saúde de S. Jorge da Beira**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/17711, propondo a ratificação do Acordo de Cooperação Tripartido, celebrado em 05.setembro.2023, entre o Clube Recreativo Operário Estrela Serra-Centro Convívio e Cultural, Freguesia de S. Jorge da Beira e Município da Covilhã – Cedência de Instalações.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Acordo de Cooperação Tripartido, celebrado em 05.setembro.2023, entre o Clube Recreativo Operário Estrela Serra-Centro Convívio e Cultural, Freguesia de S. Jorge da Beira e Município da Covilhã, nos termos e condições constantes nas suas cláusulas, na cedência de instalações que se destinam a garantir o funcionamento da Unidade de Saúde de São Jorge da Beira, a fim de nelas serem prestados cuidados de saúde primários à população residente naquela localidade e a outros utentes que a Unidade de Saúde entenda poderem recorrer àquele serviços.



- e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria**

Assunto retirado da Ordem de Trabalhos.

- f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais – Festa do Pêssego /2023**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/19363, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento "Festa do Pêssego 2023".**

**O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**- Pelas 11:00 horas, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia ausentou-se para representar o Município no exterior.**



**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Não houve assuntos agendados.



### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### a) Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul - Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública

Presente informação I-CMC/2023/1784 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 05.setembro.2023, e despacho do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22781, propondo a tomada de conhecimento da proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul, a abertura de um período de consulta pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento da proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul e deliberou determinar a abertura de um período de consulta pública, fixando o prazo de 20 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

#### b) Início de Procedimento - Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística – FMSAU

Presente informação S-CMC/2023/5224 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 15.setembro.2023, parecer da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Cofinanciamento de Investimento e despacho do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23558, propondo a tomada de conhecimento da imposição legal a que se refere n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo – LBGPPSOTU, publicada pela Lei n.º 31/2014, de 15 de junho, e que se promovam as diligências necessárias à criação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, designadamente a elaboração do respetivo Regulamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento da imposição legal a que se refere n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do

**Território e Urbanismo – LBGPPSOTU, publicada pela Lei n.º 31/2014, de 15 de junho, reforçada pela demais legislação citada na supra mencionada informação da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento.**

**Mais deliberou determinar que se promovam as diligências necessárias ao início do procedimento do Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.**

**c) Auto de Suspensão dos Trabalhos – Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23420 e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a respetiva aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e o voto qualidade do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra, pelo período de tempo necessário à organização dos meios com vista ao recomeço dos trabalhos, nos termos do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.**

**d) Receção Provisória:**

**1. Empreitada de obras de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21777, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul.**

**e) Conta Final:**

**1. Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte Sitio no Caminho dos Moinhos – Covilhã**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/22809, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de reconstrução de Muro de Suporte Sitio no Caminho dos Moinhos – Covilhã.**

**2. Empreitada de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/23539, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades.

**f) Iluminação Pública:**

**1. Parque Industrial do Canhoso 133 PT – Canhoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/4647, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Parque Industrial do Canhoso 133 PT – Canhoso - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 2.999,18 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Parque Industrial do Canhoso 133 PT – Canhoso - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 2.999,18 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**g) Sinalização e Trânsito:**

**1. Placas de Localidade – Freguesia do Teixoso e Sarzedo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22767, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Freguesia do Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a na Freguesia de Teixoso e Sarzedo.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

## ***2. Placas de Localidade – Freguesia de Orjais***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22586, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Freguesia de Orjais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a na Freguesia de Orjais.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

## ***3. Alteração do Estacionamento no Estádio José Santos Pinto – Covilhã***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/20242, propondo a alteração do estacionamento junto ao Estádio José Santos Pinto - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

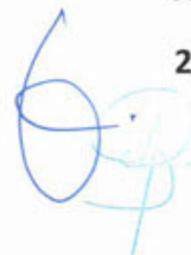
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração do estacionamento junto ao Estádio José Santos Pinto – Covilhã:

- Que a sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) nos lugares de estacionamento com

utilização condicionada às várias entidades (conforme é indicado nas várias adicionais que já possui) seja completada com mais uma adicional com os seguintes dizeres "das 8 às 24h em dias de jogo".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

##### **a) Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Teixoso e Sarzedo - Fornecimento de Refeições nas EB – Ano Letivo 2022/2023**

Presente informação n.º I-CMC/2023/1822 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 12.setembro.2023, acompanhada de minuta de aditamento ao Protocolo de Colaboração, autorizado em sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 26.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23319, que propõe a celebração do presente Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Teixoso e Sarzedo - Fornecimento de Refeições nas EB – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Teixoso e Sarzedo - Fornecimento de Refeições nas EB – Ano Letivo 2022/2023, através do reforço no valor total de 5.697,00 € (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros).**

**Mais deliberou remeter o Aditamento ao Protocolo de Colaboração à Assembleia Municipal da Covilhã, para conhecimento.**

##### **b) Minuta de Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município da Covilhã - "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos - Covilhã, rua do Castelo, n.º 2, n.º 4 e n.º 18"**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/16502, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos - Covilhã, rua do Castelo, n.º 2, n.º 4 e n.º 18", enquadrado no Aviso n.º 01/C02-i01/2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos - Covilhã, rua do Castelo, n.º 2, n.º 4 e n.º 18”, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 456.386,42€ (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), correspondendo:

- a) 423.419,75€ (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 32.966,67€ (trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido será efetuada até ao limite de 95%, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução a operação nos termos aprovados.

- c) **Alteração ao Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10590, propondo a aprovação da minuta e celebração da Alteração ao Protocolo de Cooperação e ao Aditamento ao Anexo I, aprovados por deliberação de Câmara, respetivamente em 30.março e 16.junho.2023, entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da Alteração que consta em retirar a cláusula 18.º do Protocolo Cooperação e do Aditamento ao Anexo I, aprovados por deliberação de Câmara, respetivamente em 30.março e 16.junho.2023, entre o Município da

**Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.**

**d) Auto de Suspensão Parcial e Prorrogação de Prazo – Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23570, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

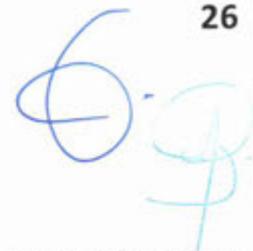
A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por um período de 27 dias, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**e) Auto de Suspensão Parcial – Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada - Boidobra**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23562 e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a respetiva aprovação e homologação do auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada - Boidobra, pelo período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço dos trabalhos, nos termos do n.º 1 e 2 artigo 298.º do CCP-Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**f) Associativismo – Candidaturas 2024**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22630, propondo a aprovação da definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2024:

*“1 - Definição de verbas a atribuir:*

*1.1 - Apoio à atividade Regular: 240.000,00 euros*

*1.2 - Apoio ao investimento e aquisição de equipamentos: 120.000,00 euros*

*2 - Cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas*

*2.1 – Prazo para apresentação de candidaturas: de 02 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023*

*2.2 – Publicação do relatório preliminar com a lista de resultados provisórios: até 12 de janeiro de 2024*

*2.3 – Período de audiência prévia: até 26 de janeiro de 2024*

*2.4 – Publicação da Lista com os resultados definitivos: até 09 de Fevereiro de 2024*

*2.5 – Aprovação dos contratos programa na primeira reunião privada subsequente*

*3 - Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, para aprovação:*

- Indicadores de avaliação e fórmulas de cálculo de apoio à Atividade Regular;*
- Critérios de ponderação e avaliação ao Investimento (Obras);*
- Critérios de ponderação e avaliação – Apoio à Aquisição de Equipamento*
- Critérios de ponderação e avaliação – Apoio à Atividade Pontual Supraconcelhia.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira disse que gostava de realçar um aspeto importante, que tinha a ver com o aumento do valor da verba para o próximo ano, em cerca de 11%, na linha de apoio à atividade regular e equipamentos, que por um lado permitirá ajudar com um maior valor as Associações e, por outro, vai permitir apoiar ainda mais Associações.

Destacou a participação que as associações têm tido nos vários fóruns e reuniões, onde dão contributos para que os critérios se vão aprimorando.

Evidenciou ainda os critérios de majoração para atividades com pessoas de mobilidade condicionada, que foi bem aceite por todos, bem como critérios que vão potenciar a transparência do processo, naquilo que é a entrega do relatório de atividades das associações.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar a definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2023.

- g) Alteração do Contrato Programa n.º 2364P202301 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/18801, propondo a aprovação da minuta e celebração da alteração do Contrato Programa n.º 2364P202301 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da Alteração do Contrato Programa n.º 2364P202301 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, no que respeita à Cláusula 1.ª – Objeto, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 1.ª**

**Objeto**

**É no quadro legal descrito nos considerandos que o Município da Covilhã pretende apoiar o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã nas vertentes de apoio ao investimento e de apoio à atividade regular, cujo Plano de Atividades e orçamento constitui o Anexo I (entregue durante o processo de instrução da candidatura).**



### 5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

**a) Processo n.º 35350 – Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Isenção de IMI**

Presente informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, datada de 31.agosto.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21539, face ao pedido da interessada, Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, por requerimento com registo de entrada n.º 3700/23 de 06.julho.2023, onde solicita benefício fiscal, concretamente a isenção total ou parcial de IMI, prevista no apoio ao associativismo, nos termos da alínea h) do artigo 6.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, respeitante ao prédio sito na Rua Zeca Afonso, n.º 13, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 768/2100817 da extinta freguesia de São Pedro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2120 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, propondo os serviços a sua aprovação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, do artigo 18.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM e na sequência da informação favorável prestada em 22/08/2023, pela Sr.ª Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, conforme EDOC/2023/21539, no âmbito da apreciação do cumprimento dos critérios regulamentares de que depende a atribuição da isenção, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do citado Regulamento, aprovar o valor do benefício a conceder, face ao solicitado no n.º 4 do artigo 15.º do mesmo regulamento legal, para o prédio sito na Rua Zeca Afonso, n.º 13, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 768/2100817 da extinta freguesia de São Pedro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2120 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	<b>369,60 €</b> (valor total)

**b) Auto de Suspensão dos Trabalhos – Aquisição de Serviços para Requalificação Ambiental da Avenida das Termas – Unhais da Serra**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21500, propondo a respetiva aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da Aquisição de Serviços para Requalificação Ambiental da Avenida das Termas – Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Aquisição de Serviços para Requalificação Ambiental da Avenida das Termas – Unhais da Serra, com efeitos à data da realização do presente auto 07.08.2023, nos termos da alínea a) do artigo 365.º do CCP, devendo os mesmos ser retomados no dia 11 de setembro de 2023 e concluídos até ao dia 30 de novembro de 2023 e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.**



#### - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Nuno Almeida:** Após os cumprimentos, disse que estava a intervir na qualidade de representante dos habitantes e residentes do Bairro da Biquinha e que se iria pronunciar sobre três temas: estacionamento, envolvente do Bairro e habitações.

Sobre o primeiro assunto, começou por referir que, por via telefone, o Senhor Presidente tinha dado a informação de que os estacionamentos reservados junto do Estádio José Santos Pinto eram só sete, mas que, na realidade, eram 38, dos quais 2 eram para os Bombeiros Voluntários da Covilhã, 2 para a Proteção Civil, 3 para a PSP, mais 15 para a Comitativa visitada (que, segundo disse, não está nem nunca esteve no Regulamento das Competições da Federação e da Liga) e outros 15 para a Equipa visitante, sendo que esta já se posicionava no lado Norte exterior ao estádio e já se verificava nos anos interiores.

Expôs que, com esta situação o Município priva 38 lugares de estacionamento e suprime 13 na Rua do Operário, devido às obras que se encontram a decorrer, restando 13 lugares, nos dias de jogos, para os moradores.

Considerou que toda esta problemática do estacionamento prejudica os moradores e munícipes que pagam os seus impostos, questionando se alguém verificou junto da Federação ou da Liga a localização dos lugares de estacionamento, proibindo o estacionamento aos moradores 365 dias ao ano.

Concluiu este assunto apelando à Câmara que se empenhasse na resolução do assunto, em prol dos munícipes.

Relativamente à envolvente do Bairro, chamou a atenção para a falta de limpeza, buracos nos passeios e arruamentos, poda das árvores e vidros partidos dos abrigos de passageiros.

Questionou também sobre a previsão do fim das obras, referindo que já deveriam ter sido inauguradas no dia 2 de junho de 2023.

Quanto à questão da habitação social na Rua 1.º de maio, referiu que as casas necessitam de obras, designadamente, reparação de fissuras, substituição de janelas, etc. e questionou da possibilidade de candidatura ao Fundo Ambiental no Programa de Apoio a Edifícios mais sustentáveis, à semelhança do que tem acontecido noutros bairros sociais.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Jorge Vieira, que esclareceu que o ordenamento do estacionamento público na envolvente junto ao Estádio Santos Pinto teve por base a aprovação da proposta do Sporting Clube da Covilhã, por parte da Liga de Futebol, no âmbito do licenciamento do Estádio para a realização de jogos oficiais da Liga. O Senhor Eng.º Jorge Vieira explicou então que, na sequência da vistoria convocada pela Liga, lhes havia sido fornecido o layout do ordenamento do estacionamento para que se convertesse o plano



aprovado em medidas concretas e aprovadas em reunião de Câmara e executadas pelos respetivos serviços camarários, uma vez que é a Câmara que detém as competências em matéria de estacionamento público.

Salientou que, desde 2015 até aos dias de hoje, as regras dos licenciamentos dos recintos desportivos para a realização de jogos de futebol, em função do escalão em que se realizam, têm vindo a ser alteradas, pelo que o que presentemente foi executado foi o aprovado pela Liga, agora, para o tipo de escalão em que se realizam os jogos do Sporting Clube da Covilhã.

Acrescentou que, na sinalética colocada e que se destina à reserva dos lugares de acordo com o layout da Liga, iria ser colocada uma placa adicional referente aos dias de jogos, num determinado período de tempo.

Solicitou o uso da palavra, novamente, o Senhor Nuno Almeida, para dizer que os moradores querem que a Câmara cumpra o que foi acordado em 2015, uma vez que não é a Liga que impõe a localização dos lugares reservados para o estacionamento e que somente pretendem que não se ocupe a zona habitacional.

O Senhor Presidente disse que era uma situação que transcendia a Câmara, uma vez que os lugares de estacionamento marcados advinham do layout enviado pelo Sporting Clube da Covilhã e pela Liga, e que se prendia com razões de segurança, a fim de encurtar o percurso dos árbitros e jogadores.

Disse que compreendia o incómodo, mas que havia muitos outros lugares para estacionar, além de ser apenas 2 a 4 dias por mês. Acrescentou que, caso se tenham alterado as circunstâncias, como referido, a Câmara iria perguntar ao Sporting Clube da Covilhã, à Liga ou à Federação Portuguesa de Futebol sobre a possibilidade de se alterar este circunstancialismo e que, caso fosse possível, traria nova proposta ao Executivo.

Informou que, relativamente os abrigos de passageiros, iriam ser removidos/alterados e colocados outros, personalizados à cidade da Covilhã, consentâneos e que se harmonizem com o estatuto de Cidade do Design da UNESCO; e, quanto às limpezas, assegurou que iria solicitar junto da ADC que fossem mais exigentes e rigorosos.

No que respeita às habitações, o Senhor Presidente esclareceu que se estava com um programa de várias frentes e que iriam usar todas as ferramentas ao dispor, como o financiamento comunitário, através da CIM, e outras, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, acrescentando, contudo, que não se podia comprometer com datas para a realização das benfeitorias.

- **Senhor Manuel António** solicitou, novamente a reparação do caminho dos Moinhos, que se encontra em más condições de utilização.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra Senhor Eng. Jorge Vieira, que esclareceu que o caminho não tem qualquer problema a nível de pavimento para que as viaturas nele circulem.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 25.369,26 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove euros e vinte e seis cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_